

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 162, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.312.800,00 (um milhão e trezentos e doze mil e oitocentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2645	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL	DE	1.312.800,00
------	-------	----------------	----------	----	--------------

TOTAL					1.312.800,00
-------	--	--	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) CONVÊNIO Nº 858528/17, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O ESTADO DE MT DIRETO AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; CUJA VIGÊNCIA E CADASTRO CONSTA NO SICONV SOB O Nº 858528/2017, QUE TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TELESSAÚDE BRASIL REDES. O REFERIDO CRÉDITO ADICIONAL TIPO 170 ESTÁ PREVISTO NA PORTARIA INTERMINISTERIAL 424/2016 DE 30/12/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
2645 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	301	077	2510 9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	339000000	193	OD NO	1.312.800,00

TOTAL
GERAL: 1.312.800,00

ANEXO II D O T A Ç Ã O A
ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III
Processo: 2645 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com serviço reorganizado(Percentual) 80,00

Meta Física Neste
Processo: Município com serviço reorganizado(Percentual) 91,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1174afb0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar